

<b>EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS</b>
---

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido RUY & BIAZZI LTDA ME., por seu representante legal, expedido nos autos da Execução Fiscal, proc. nº 1002129-10.2016.8.26.0160, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO move em face de RUY & BIAZZI LTDA ME., por seu representante legal.**

**O Doutor Énderson Danilo Santos de Vasconcelos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Descalvado, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 21 de JUNHO de 2021 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 24 de JUNHO de 2021 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 14 de JULHO de 2021 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública, através do endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), do bem penhorado nestes autos, a saber: **Imóvel Matrícula 9.978, Cartório de Registro de Imóveis de Descalvado/SP, localizado na Rua Paraná, 298, Jardim Albertina, Descalvado/ SP. Conforme descrito na certidão de matrícula supracitada: “UM TERRENO, constituído pelo lote 09 (nove) da quadra “I” (de utilização comercial), do “Jardim Albertina”, nesta cidade e comarca de Descalvado-SP, localizado com frente para a Rua Paraná, medindo 10,00 ms (dez metros) de frente, por 20,00 ms (vinte metros), da frente aos fundos, de formato regular, totalizando assim 200,00 ms (duzentos metros quadrados) e confrontando, pelo lado direito, de quem da rua olha da referida via pública, com o lote 08 (oito); pelo outro lado, com o lote 10 (dez); e, pelos fundos, com o lote 18 (dezoito), todos da mesma quadra; encontrando-se, dito imóvel, cadastrado pela Municipalidade local, sob nº 01.6.009.0092.001. AV.02 – No terreno foi construído um PRÉDIO COMERCIAL (Padaria), integrado por 1 (um) cômodo p/ expedição e venda, 1 (uma) sala de administração, 1 (uma) sala de manipulação. Edícula: 2 (dois) vestiários, 1 (um) cômodo p/ matéria-prima, 2 (dois) W.C. AVALIAÇÃO: Bem avaliado em R\$ 185.000,00, em 18/05/2020, atualizado pela tabela prática do TJ/SP por R\$ 196.599,28 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) em março/ 2021. ÔNUS: Na certidão de matrícula consta: AV.04 – Penhora, proc. nº 1001926-48.2016.8.26.0160, 2ª VC de Descalvado/ SP. VALOR DA AÇÃO: 1.012,04 em 25/11/2016. O bem encontra-se na posse de RUY & BIAZZI LTDA ME., por seu representante legal. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, quaisquer ônus não mencionados neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, o requerido, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o (a) cônjuge ou companheiro (a) se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 05 de abril de 2021.**

**Énderson Danilo Santos de Vasconcelos**  
Juiz de Direito